

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

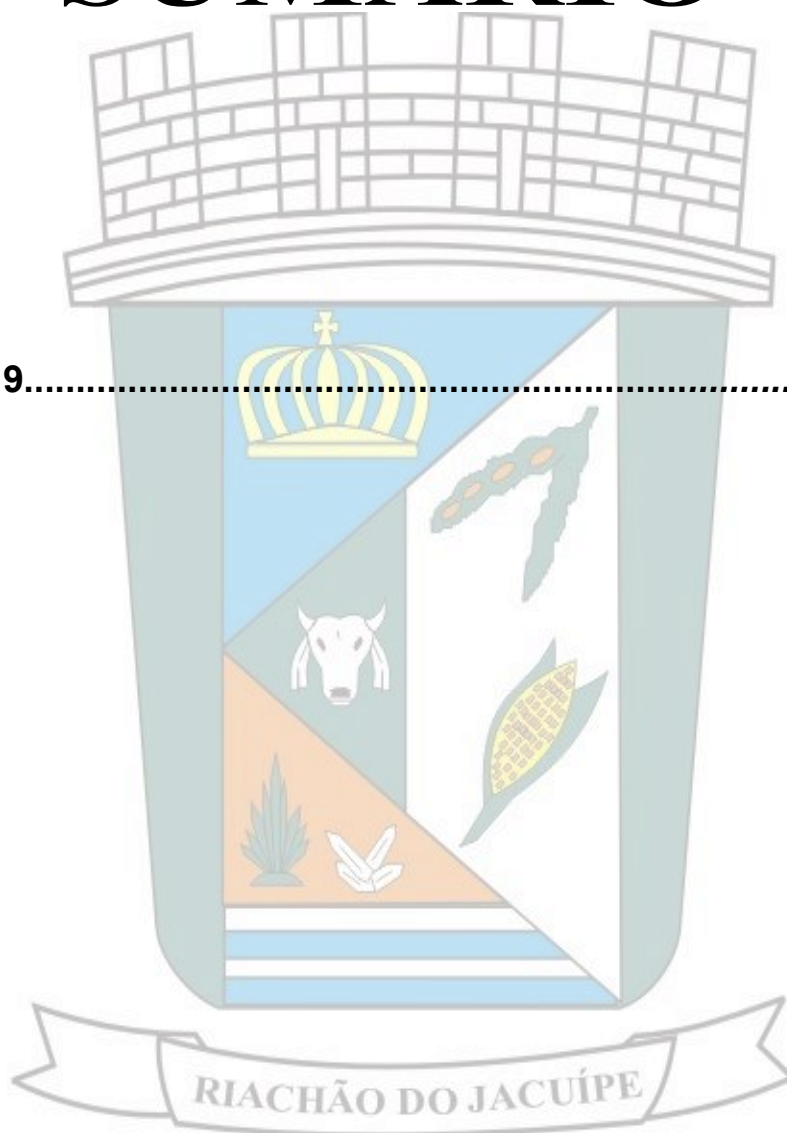
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019

Ano IV—Edição Nº 269

SUMÁRIO

Edital nº 003/2019.....PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Segunda-feira, 11 de Fevereiro de 2019

Ano IV—Edição nº269



Atos Oficiais

ATO Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERAEDORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, conceder Férias a serem gozadas pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores da Câmara Municipal, na forma conforme se segue:

- | | | |
|---|--|---------------------------|
| – ANTONIO GILDASIO DA SILVA LIMA | Ora respondendo pelo Expediente de Diretor Administrativo e Financeiro | 11.02 a 12.03.2019 |
| – GILSON NEY LIMA DE OLIVEIRA | Aux. Administrativo | 11.02 a 12.03.2019 |

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 11 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO WALTER CARNEIRO LIMA
Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUÍPE